



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL (CIDBES)
PARECER

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2025.

Protocolo: 11 de agosto de 2025.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. José Waldomiro Jiménez Rojas.

Autoria: Ver. Giordano Borba - PT.

Relator: Ver. Zilmar Araújo – PP.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2025, de autoria do Ver. Giordano Borba - PT, que dispõe acerca da concessão de título de Cidadão Caçapavano ao Sr. José Waldomiro Jiménez Rojas. Em sua justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria concedida se faz devido aos relevantes trabalhos prestados ao Município.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2025.

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2025, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 13 de agosto de 2025.

Ver. Zilmar Araújo - PP

Relator da CIDBES

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 13/08/2025, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2025.

Caçapava do Sul/RS, 13 de agosto de 2025.

Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente/Relator CIBDES

Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT
Membro da CIBDES

Presidente: Giordano Borba de Freitas (PT)
VOTO: AUSENTE

Relator: Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)
VOTO: FAVORÁVEL

Membro: Paulo Pereira (PDT)
VOTO: FAVORÁVEL

Suplente: Peter Linhares (PDT)

Suplente: Ricardo Rosso (Progressistas)

Suplente: Jussarete Vargas Dias (PDT)